



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ARP-TRE/AC N.º 41/2008

Procedimento n.º 581/2008

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2008, PARA
EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DO
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRE/AC .**

Aos 13 dias do mês de março de 2008, a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, inscrito no CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, e sede na Rua Ministro Ilmar Galvão, BR 364, Km 02, no Centro Administrativo do Governo Estadual, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador Samoel Evangelista**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico SRP n.º 08/2008, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para contratação do fornecimento de material de consumo, para atender às necessidades deste Tribunal, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002; Decreto n.º 3.931/2001.

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
 - a) Fornecedor – itens 01, 02, 06, 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24 e 25: **RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO - ME**, inscrito sob o CNPJ n.º 34.702.431/0001-11, com sede na Avenida Ceará 3.201, bairro: Jardim Nazle, Rio Branco/AC, CEP: 69907-000, telefone: (68) 3227-3248, representada pelo Sr. Raimundo Nonato das Neves Filho, portador do CPF n.º 068.266.012-49.
2. **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão n.º 08/2008.
 - 2.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão n.º 08/2008.
 - 2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
 - 3.1. Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRE/AC convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

- 4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRE/AC poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRE/AC à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.
6. **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data da homologação do certame.
- 6.1. Esta Ata tem seu prazo de validade até 13 de março de 2009.
7. **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br.
8. **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal de Rio Branco/AC, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o fornecedor registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio Branco/AC, 17 de março de 2008.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente do TRE/AC

Raimundo Nonato das Neves Filho
Representante da Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2008

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADOÇANTE	FRASCO	30	R\$ 2,0500	R\$ 61,5000
Marca: Adocil Fabricante: Adocil Descrição Complementar: Adoçante líquido, frasco com 100 ml, 01 (um) ano de validade a partir da data da entrega ADOCIL					
2	CONDIMENTO	SACO	300	R\$ 1,0000	R\$ 300,0000
Marca: Qdelícia Fabricante: Qdelícia Descrição Complementar: Canela em pó, frasco com no mínimo 30g, seis meses de validade a partir da data da entrega QDELICIA					
6	CHÁ ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	200	R\$ 3,3000	R\$ 660,0000
Marca: Mate Leão Fabricante: Mate Leão Descrição Complementar: Chá de hortelã, caixa com 15 sachês, seis meses de validade a partir da data da entrega MATE LEÃO					
8	SACOLA	Pacote	40	R\$ 10,6000	R\$ 424,0000
Marca: Acreplast Fabricante: Acreplast Descrição Complementar: Saco plástico com capacidade para 5,0 Kg, pacote com 01 (um) Kg ACREPLAST					
11	PORTA-COPO	Unidade	20	R\$ 27,0000	R\$ 540,0000
Marca: Globo Fabricante: Globo Descrição Complementar: Porta copo descartável, todo em inox, com tampa protetora dos copos e suporte para afixar em parede, para copo de 180 ML, capacidade para 100 copos, GLOBO					
12	PORTA-COPO	Unidade	20	R\$ 23,0000	R\$ 460,0000
Marca: Globo Fabricante: Globo Descrição Complementar: Porta copo descartável, todo em inox, com tampa protetora dos copos e suporte para afixar em parede, para copo de 50 ML, capacidade para 100 copos, GLOBO					
14	CESTO LIXO	UNIDADE	60	R\$ 2,9500	R\$ 177,0000
Marca: Jundiai Fabricante: Jundiai Descrição Complementar: Cesto telado para lixo, capacidade mínima para 10 litros JUNDIAI					
15	ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	500	R\$ 0,4000	R\$ 200,0000
Marca: Brilhus Fabricante: Brilhus Descrição Complementar: Esponja dupla face com dimensões mínimas de 100X70X20 mm +ou- 3mm BRILHUS					
16	FLANELA TECIDO	Unidade	200	R\$ 0,9500	R\$ 190,0000
Marca: Ouro Fabricante: Ouro					

Descrição Complementar: Flanela para limpeza, amarela, tamanho mínimo de 25 cm x 45 cm +ou- 3mm OURO					
17	LUVA BORRACHA	Unidade	50	R\$ 3,3000	R\$ 165,0000
Marca: Mucambo Fabricante: Mucambo Descrição Complementar: Luva de borracha para limpeza doméstica (Tamanho G) MUCAMBO					
21	RODO	Unidade	40	R\$ 3,5800	R\$ 143,2000
Marca: Mega Fabricante: Mega Descrição Complementar: Rodo para limpeza, cabo plastificado de madeira enroscável tamanho mínimo de 32cm +ou- 3cm MEGA					
22	SABÃO BARRA	UNIDADE	300	R\$ 0,6000	R\$ 180,0000
Marca: Alpes Fabricante: Alpes Descrição Complementar: Sabão glicerinado, barra com mínimo de 200 g ALPES					
23	SABONETE	UNIDADE	120	R\$ 0,6000	R\$ 72,0000
Marca: Francis Fabricante: Francis Descrição Complementar: Sabonete 90g, validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega FRANCIS					
24	VASSOURA	UNIDADE	50	R\$ 5,2000	R\$ 260,0000
Marca: Floresta Fabricante: Floresta Descrição Complementar: Vassoura de pêlo, tamanho mínimo de 25 cm +ou- 2cm, cabo de madeira encapado e enroscável FLORESTA					
25	VASSOURA	UNIDADE	60	R\$ 4,1000	R\$ 246,0000
Marca: Imperador Fabricante: Imperador Descrição Complementar: Vassoura de piaçava número 04, cabo de madeira plastificado e enroscável IMPERADOR					
TOTAL					R\$ 4.078,7000